



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 611, DE 30 DE JUNHO DE 1986  
AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

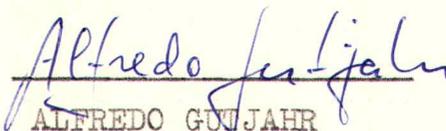
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a DOAR - para a CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A., um terreno urbano com área de 394m<sup>2</sup> (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, medindo 15,00 - metros lineares, confrontando com a RUA DO COMÉRCIO, LADO ESQUERDO, medindo 24,50 metros lineares, confrontando com terreno da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do ESTADO DE SANTA CATARINA, LADO DIREITO, com 28,00 metros lineares, confrontando com terreno de ERNESTO FERRARIN e FUNDOS, medindo 15,00 metros lineares, confrontando com o RIO DAS ANTAS.

Art.2º) As despesas decorrentes de escritura e registro correrão por conta da empresa recebedora da doação.

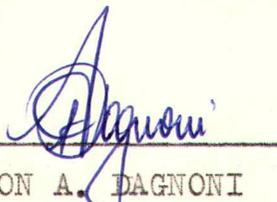
Art.3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 30 DE JUNHO DE 1986

  
ALFREDO GUJ JAHR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na -  
mesma data.

  
ADILSON A. DAGNONI  
Ch. de Exp. e Contab.